



REGULAMENTO

1. A União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, no próximo dia 25 de abril, organiza a 45ª Edição da Corrida da Liberdade integrada nas comemorações do 50º Aniversário da Revolução dos Cravos, com partida e chegada no Largo do Souto – Custóias, com o seguinte programa:

HORA	ESCALÃO	SEXO	ANOS DE NASC.	DISTÂNCIA
9,00 H	BENJAMINS A	MASC-FEM	2015-16-17-18	800 MTOS
9,10 H	BENJAMINS B	MASC-FEM	2013 - 2014	800 MTOS
9,15 H	INFANTIS	MASC-FEM	2011-2012	1600 MTS
9,30 H	INICIADOS	MASC-FEM	2009-2010	2000 MTS
10,00 H	JUVENIS	MASC-FEM	2007-2008	3000 MTS
10,30 H	JUNIORES	MASC-FEM	2005-2006	10.000 MTS
10,30 H	SENIORES	MASC-FEM	2004 E ANTER.	10.000 MTS
10,30 H	VETERANAS F40	FEMININA	40 AOS 44 ANOS	10.000 MTS
10,30 H	VETERANAS F45	FEMININA	45 AOS 49 ANOS	10.000 MTS
10,30 H	VETERANAS F50	FEMININA	50 AOS 54 ANOS	10.000 MTS
10,30 H	VETERANAS F55	FEMININA	+ 55 ANOS	10.000 MTS
10,30 H	VETERANOS M40	MASCULINO	40 AOS 44 ANOS	10.000 MTS
10,30 H	VETERANOS M45	MASCULINO	45 AOS 49 ANOS	10.000 MTS
10,30 H	VETERANOS M50	MASCULINO	50 AOS 54 ANOS	10.000 MTS
10,30 H	VETERANOS M55	MASCULINO	+ 55 ANOS	10.000 MTS
10,35 H	CAMINHADA	MASC-FEM	TODOS	5.000 MTS

2. Nesta prova podem participar atletas federados e não federados, organizações populares ou escolas.
3. Todos interessados em participar na 45ª Edição da Corrida da Liberdade têm que fazer a inscrição até ao dia 22 de abril de 2024, em:

www.desportave.pt

Secretariado: Desportave_Eventos Desportivos

Rua Dr. Joaquim Ferreira, 131

4780-450 Santo Tirso

Telemovel: 914 055 884

Email: atletismo@desportave.pt

4. As inscrições são grátis para todos os escalões, devendo cada participante levar um bem alimentar a reverter para uma instituição da Freguesia.
5. A organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados (decerto lei nº 146, de 26 de abril de 1993). Este seguro abrange os atletas que na inscrição declarem não estarem abrangidos por nenhum seguro desportivo.
O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente bem como despesas de tratamento constantes na referida apólice.
É dos atletas não federados a responsabilidade da sua participação, devendo assegurar-se que não têm qualquer contar indicação médica para a prática de corrida em competição.
6. Haverá força de Ordem Pública, para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.

7. Cada atleta só pode participar numa prova e no seu próprio escalão.
8. A distribuição dos dorsais da 45ª Edição da Corrida da Liberdade será feita no dia da prova, situado, no Largo do Souto – Custóias, junto à meta, a partir das 07,30 H. e no dia 24 de abril das 17:00 às 21:00 horas.
9. Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões ou obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a prova sejam acompanhados pelo seu técnico ou dirigente, ou ainda não o percurso.
10. Compete aos fiscais de percurso, juizes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infratores.
11. O júri da prova será de inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.
12. Haverá classificações individuais com prémio aos três primeiros atletas em cada escalão.

Taça ao Clube com mais atletas participantes nas corridas (Jovens e 10.000 m)
Por equipas existe um Coletivo Geral, para os escalões de Benjamina A até juvenis, e é atribuído pontos aos vencedores de cada escalão e género sendo os pontos atribuídos da seguinte forma: 1º 10 pts; 2º 9 pts; 3º 8 pts; 4º 7 pts; 5º 6 pts; 6º 5 pts; 7º 4 pts; 8º 3 pts; 9º 2 pts e 10º 1 pts. Vence a equipa que somar mais pontos.
Em caso de empate de pontos vence a equipa que tiver mais primeiros lugares e assim sucessivamente.
Para a classificação coletiva da prova de 10.000 mts contam os primeiros 3 atletas de cada equipa, na geral contando masculinos e femininos. Em caso de empate sairá vencedora a equipa cujo 3º atleta obtenha a melhor classificação.
13. Qualquer reclamação ou protesto tem que ser apresentado por escrito, obrigatoriamente feito em papel timbrado do clube, ao júri da prova, até dez minutos após o final da mesma, juntando a quantia de 250,00€, a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.
14. Os atletas deverão ser portadores da sua licença desportiva ou CC/BI para o caso da dúvida da idade.
15. Os atletas deverão apresentar-se, quinze minutos antes das respetivas provas, no local de partida com respetivo dorsal colocado na camisola (peito)
16. Haverá prémios monetários (Vales Presente Continente) e outros para as classificações individuais e coletiva (ver tabela própria)
17. Estará presente nesta prova um Delegado/Técnico da Associação de Atletismo do Porto.
18. Todos os casos omissos neste Regulamento serão apreciados pela organização e julgados pelo júri, com base no Regulamento da F.P.A. e Comissão Nacional de Estrada e Corta-Mato.
19. Para mais informações os interessados deverão contactar através do nº 914 055 884 ou atletismo@desportave.pt, consultar o site oficial da prova em www.desportave.pt e efetuar as inscrições on-line.
20. O participante ao proceder à inscrição autoriza a cedência de forma gratuita e incondicional dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens, que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

21. O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Custóias, 12 de fevereiro de 2024